

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1369/2026 - IND 28611/2026

Autor: Olivia Santana

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues Souza, a adoção de medidas administrativas e estruturais, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP, destinadas à criação e regionalização de unidades prisionais exclusivamente femininas e ao fortalecimento da política de atendimento especializado às mulheres em cumprimento de medidas restritivas ou privativas de liberdade no Estado da Bahia.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO MARQUINHO VIANA

INDICAÇÃO: Nº 28.611/2026

PROPONENTE: DEPUTADA OLÍVIA SANTANA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues Souza, a adoção de medidas administrativas e estruturais, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP, destinadas à criação e regionalização de unidades prisionais exclusivamente femininas e ao fortalecimento da política de atendimento especializado às mulheres em cumprimento de medidas restritivas ou privativas de liberdade no Estado da Bahia.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 3 de agosto de 2026.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370032003100370037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370032003100370037003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **03/08/2026 15:00**

Checksum: **6271BC2DB77AECBEEFED610AC93396001306E02DB070605445DFB44371FB7E16**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000370032003100370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.